

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE FINANÇAS



Ofício nº. 1102-DFA/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

Ao Senhor
DANILO DALTRÔ DE OLIVEIRA
Gerente de Negócios Setor Público Salvador.
Banco Bradesco S. A.
Nesta

Assunto: CARTÃO CORPORATIVO.

Senhor Gerente,

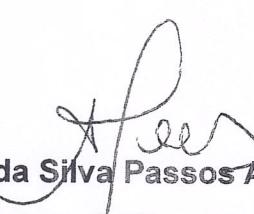
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria a implantação de Cartão Corporativo para fins de pagamento das despesas relativas a suprimentos de fundos a ser utilizado pelos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Conforme contatos anteriores e acordado no dia 27/09/2022, data da assinatura do Contrato de Prestação de serviços nº 54/2022-S o Bradesco se comprometeu a efetivar o referido Cartão, mas não houve cumprimento até a presente data.

Dessa forma, serve o presente para obter uma solução nesse quesito a fim de que não seja necessária a busca de uma nova instituição financeira para atender a demanda em questão.

No ensejo, reiteramos protestos de consideração e apreço.

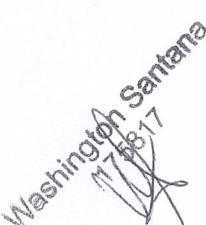
Atenciosamente,


Joseli da Silva Passos Alves

Diretora de Finanças


Fabrício Nascimento Ferreira

Secretário de administração


Washington Santana
1337852

5ª AVENIDA DO CAB, Nº 560 – CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, CEP: 41.745-971 – SALVADOR,

ESTADO DA BAHIA.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
ELIANA DOS SANTOS LIMA.



Documento Nº: 1337852.23388785-52 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCO1212303583